05
Folha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fone 3417-2954

Autógrafo de Lei Nº 031/2015 – CMC
Projeto de Lei Nº 037/2015
Autoria: Vereador Robson de Araújo
Aprovado em 13/05/2015

Encaminhado à Prefeitura Municipal de Caicó/RN.
Recebido em: 22/05/15 _____
Assinatura

☐ Vetado ☒ Sancionado: Lei Nº 4.781 27/05/15

Assinatura

Projeto aprovado sem emendas, mas com a seguinte alteração efetivada pela Comissão de Justiça e Redação na redação final: com fundamento no art. 186, §6º, do Regimento Interno, foi realizada substituição do termo Rua Projetada nº 010 por Rua Projetada nº 011 no Art. 1º, tendo em vista o erro manifesto, já que o Código de Logradouro descrito pertence à Rua Projetada nº 011, e não à 010, como constava na redação original.

REDAÇÃO FINAL

LEI Nº

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de um Logradouro Público Municipal, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de NECI MARIA DANTAS a Rua Projetada nº 011, com Código de Logradouro nº 01072-3, situada no Loteamento Maynard II, nesta cidade de Caicó, ainda sem denominação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 21 de maio de 2015.

NILDSON MEDEIROS DANTAS
Presidente